



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Declaração de Rectificação n.º 2/2000:

De ter sido rectificada a Resolução da Assembleia da República n.º 78/99, de 15 de Dezembro, sobre eleição de três membros para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações, publicada no *Diário da República*, 1.^a série-A, n.º 290, de 15 de Dezembro de 1999 151

Declaração de Rectificação n.º 3/2000:

Rectifica a Resolução da Assembleia da República n.º 83/99, publicada no *Diário da República*, 1.^a série-A, n.º 301/99, de 29 de Dezembro de 1999 151

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aviso n.º 12/2000:

Torna público ter a Bélgica retirado a reserva à Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres 151

Aviso n.º 13/2000:

Torna público ter o Jibuti depositado o seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres 151

Aviso n.º 14/2000:

Torna público ter a Guatemala aceite as emendas ao artigo 20.º, primeiro parágrafo, em 3 de Junho de 1999, em Nova Iorque, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres 151

Aviso n.º 15/2000:

Torna público ter Moçambique depositado o seu instrumento de adesão à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes 151

Aviso n.º 16/2000:

Torna público ter a Zâmbia retirado, em 19 de Fevereiro de 1999, em Nova Iorque, a reserva à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes 151

Aviso n.º 17/2000:

Torna público ter o Mali depositado, em 26 de Fevereiro de 1999, em Nova Iorque, o seu instrumento de adesão à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes 152

Aviso n.º 18/2000:

Torna público ter o Chile retirado, em 3 de Setembro de 1999, em Nova Iorque, a reserva da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes 152

Aviso n.º 19/2000:

Torna público que a Colômbia aceitou as alterações aos artigos 17(7) e 18(5), em 1 de Setembro de 1999, em Nova Iorque, da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes 152

Aviso n.º 20/2000:

Torna público que a Indonésia aceitou, em 26 de Maio de 1999, em Nova Iorque, a emenda ao artigo 43(2) da Convenção sobre os Direitos da Criança 152

Região Autónoma dos Açores**Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A:**

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2000 152

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999, inserindo o seguinte:

Região Autónoma da Madeira**Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M:**

Cria o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira e aprova o respectivo estatuto 8508-(2)

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, inserindo o seguinte:

Presidência da República**Decreto do Presidente da República n.º 225-A/99:**

Exonera o vice-almirante Alexandre Daniel Cunha Reis Rodrigues do cargo de comandante da EUROMARFOR 8438-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 225-B/99:

Exonera o vice-almirante Alexandre Daniel Cunha Reis Rodrigues do cargo de comandante-chefe do Sul Atlântico (SOUTHLANT) da OTAN 8438-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 225-C/99:

Nomeia o vice-almirante Luís Manuel Lucas Mota e Silva para o cargo de comandante-chefe do Sul Atlântico (SOUTHLANT) da OTAN ... 8438-(2)

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 276, de 26 de Novembro de 1999, inserindo o seguinte:

Região Autónoma da Madeira**Decreto Legislativo Regional n.º 28-B/99/M:**

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março (aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999) 8414-(6)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Rectificação n.º 2/2000

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia da República n.º 78/99, de 15 de Dezembro, sobre eleição de três membros para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 290, de 15 de Dezembro de 1999, saiu com a seguinte incorrecção, que assim se rectifica:

Onde se lê «Maria João Antunes» deve ler-se «Maria João da Silva Baila Madeira Antunes».

Assembleia da República, 29 de Dezembro de 1999. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Declaração de Rectificação n.º 3/2000

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia da República n.º 83/99, «Sobre a taxa Tobin», publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 301/99, de 29 de Dezembro de 1999, saiu com as seguintes incorrecções, que assim se rectificam:

Onde se lê «encarregar a sua Comissão de Economia, Finanças e Plano de organizar» deve ler-se «encarregar as Comissões de Economia, Finanças e Plano e de Assuntos Europeus de organizar».

Onde se lê «A Comissão promoverá» deve ler-se «As Comissões promoverão».

Assembleia da República, 7 de Janeiro de 2000. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 12/2000

Por ordem superior se torna público que a Bélgica retirou a reserva, em 14 de Setembro de 1998, em Nova Iorque, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, aberta à assinatura em Nova Iorque em 18 de Dezembro de 1979.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Lei n.º 23/80, de 26 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de Julho de 1980, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 267, de 18 de Novembro de 1980.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 22 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 13/2000

Por ordem superior se torna público que o Jibuti depositou o seu instrumento de adesão, em 2 de Dezembro

de 1998, em Nova Iorque, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, aberta à assinatura em Nova Iorque em 18 de Dezembro de 1979.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Lei n.º 23/80, de 26 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de Julho de 1980, conforme o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 267, de 18 de Novembro de 1980.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 22 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 14/2000

Por ordem superior se torna público que a Guatemala aceitou as emendas ao artigo 20.º, primeiro parágrafo, em 3 de Junho de 1999, em Nova Iorque, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptadas a 22 de Maio de 1995 em Genebra.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi aberta à assinatura, em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Lei n.º 23/80, de 26 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de Julho de 1980, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 267, de 18 de Novembro de 1980.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 22 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 15/2000

Por ordem superior se torna público que Moçambique depositou o seu instrumento de adesão, em 14 de Setembro de 1999, em Nova Iorque, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de 1989, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 5 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 16/2000

Por ordem superior se torna público que a Zâmbia retirou a reserva, em 19 de Fevereiro de 1999, em Nova Iorque, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas

ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de 1989, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 5 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 17/2000

Por ordem superior se torna público que o Mali depositou o seu instrumento de adesão, em 26 de Fevereiro de 1999, em Nova Iorque, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de 1989, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 5 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 18/2000

Por ordem superior se torna público que o Chile retirou a reserva, em 3 de Setembro de 1999, em Nova Iorque, da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de 1989, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 5 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 19/2000

Por ordem superior se torna público que a Colômbia aceitou as alterações aos artigos 17(7) e 18(5), em 1 de Setembro de 1999, em Nova Iorque, da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adoptadas a 8 de Setembro de 1992 em Nova Iorque.

A Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1984.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pelo Decreto do Presidente da

República n.º 57/88, de 20 de Julho, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 9 de Fevereiro de 1989, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 5 de Junho de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 27 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 20/2000

Por ordem superior se torna público que a Indonésia aceitou a emenda ao artigo 43(2), em 26 de Maio de 1999, em Nova Iorque, da Convenção sobre os Direitos da Criança, adoptada a 12 de Dezembro de 1995 em Nova Iorque.

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989.

Portugal é Parte na mesma Convenção, que foi aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de Setembro, tendo depositado o seu instrumento de ratificação em 21 de Setembro de 1990, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 248, de 16 de Outubro de 1990.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 28 de Dezembro de 1999. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/A

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2000

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e da alínea c) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo, decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2000, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII, do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

- b) Mapa IX, com os programas e projectos plurianuais.

CAPÍTULO II

Transferências e financiamento

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de 33 950 milhares de contos, dos quais 7277 milhares de contos correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, 1615 milhares de contos para a finalidade prevista no n.º 6 do artigo 5.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e 800 milhares de contos para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da supra-citada lei.

2 — Os valores estimados para as transferências da União Europeia deverão atingir os 17 450 milhões de contos, dos quais 6300 milhares de contos correspondem a financiamentos no âmbito das calamidades-sismo.

Artigo 3.º

Necessidades de financiamento

1 — Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores, com base nos artigos 99.º e 105.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA) e, bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da UE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea *d*) do artigo 30.º do EPARAA, e mediante a inscrição de verba correspondente, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Acresce à autorização referida no número anterior o montante estritamente necessário para cumprir o apoio financeiro aprovado pela Assembleia Legislativa Regional para o reforço da capacidade de investimento das autarquias locais da Região.

Artigo 4.º

Condições gerais dos empréstimos

Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

- Serem amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades nacionais e internacionais, sendo a opção pelos empréstimos externos ou internos ditada pela preocupação de reduzir os encargos com a dívida pública regional;
- Não ultrapassarem o valor de 5 milhões de contos de endividamento líquido;
- Serem aplicados no financiamento de investimentos ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;

- As condições dos empréstimos internos não poderão ser mais gravosas do que as resultantes do mercado em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos, podendo as mesmas ser objecto dos ajustamentos técnicos que se revelarem aconselháveis;
- Os externos serão contraídos em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais.

Artigo 5.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Artigo 6.º

Avaes e outras garantias

É fixado em 1 milhão de contos o limite para a concessão de avales e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 7.º

Gestão da dívida pública

1 — O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

- Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

CAPÍTULO III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 8.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções

do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 9.º

Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região.

2 — A contracção de empréstimos e a emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Artigo 10.º

Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades:

- a) Até 20 000 contos, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 40 000 contos, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até 200 000 contos, os secretários regionais;
- d) Até 750 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2000 ou em diploma autónomo.

Artigo 11.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 12.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração

regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

Artigo 13.º

Colaboração com as autarquias — Recuperação de habitação degradada

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/A, de 11 de Março, é fixada em 20% da dotação inicial do projecto 28.2 (recuperação da habitação e realojamentos) do Plano da Região a comparticipação financeira a assegurar pelo Governo Regional às autarquias locais.

CAPÍTULO IV

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 14.º

Alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro

O artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

- «1 —
 2 —
 a)
 b)
 c)

- 3 —
 4 —

5 — Os sujeitos passivos a quem se aplique a redução de taxa prevista no n.º 1 do presente artigo e que, simultaneamente, estejam incluídos num grupo autorizado a proceder à sua tributação em IRC pelo regime do lucro consolidado previsto no artigo 59.º do respectivo Código poderão optar pela aplicação da taxa normal de IRC, tendo em vista evitar a caducidade da autorização concedida para tributação pelo regime do lucro consolidado.

6 — A opção a que se refere o número anterior será exercida na declaração anual de rendimentos a que os lucros digam respeito.»

Artigo 15.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades hoteleiras ou similares ou ampliação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 16.º

Benefícios fiscais

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a 500 000 000\$.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 17.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto

no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 27 de Novembro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Humberto Trindade Borges de Melo.

Assinado em Angra do Heroísmo em 21 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa.*

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01	01	RECEITAS CORRENTES			
			IMPOSTOS DIRECTOS			
			Sobre o rendimento:			
			01 Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	17 000 000		
			02 Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	6 500 000	23 500 000	
			02 Outros:			
			01 Imposto sobre as sucessões e doações	150 000		
			02 Impostos abolidos pelos Decretos-Lei n.º442-A/88 e n.º442-B/88, de 30 de Novembro	100		
			03 Imposto de uso, porte e detenção de armas	8 000		
			04 Impostos directos diversos	1 900	160 000	23 660 000
			IMPOSTOS INDIRECTOS			
			01 Transacções Internacionais			
			01 Direitos de importação	1		
			02 Sobretaxa de importação	1	2	
02	02	02	Sobre o consumo			
			01 Imposto sobre o valor acrescentado	40 657 000		
			02 Imposto automóvel/IA	2 993 875		
			03 Imposto de consumo s/ o café	1		
			04 Imposto de consumo s/ o tabaco	3 047 625		
			05 Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	311 750		
			06 Imposto interno de consumo	1		
			07 Imposto de transacções	1	47 010 253	

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais	10 000		
		02	Imposto de selo	2 045 000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	1		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa	1		
		05	Imposto sobre a marinha mercante	1 000		
		06	Impostos rodoviários	50 000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal	1		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1		
		09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	1		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - - Emolumentos	1		
		11	Serviços aduaneiros - Tráfego	1		
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	1		
		13	Serviços das florestas prestados a empresas	1		
		14	Serviços de taxa militar	1		
		15	Serviços de energia	30 000		
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	25 000		
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	1		
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	1		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	03	19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	1		
		21	Adicionais	2		
		22	Impostos indirectos diversos	33 979	2 194 995	49 205 250
03	01		TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES			
			Taxas:			
		01	Serviços de passaportes	27 500		
		02	Serviços judiciais	1 600		
		03	Serviços das florestas	1		
		04	Serviços gerais de licenciamentos	11 500		
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	1		
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	400 000		
		08	Adicionais	500		
		09	Taxas diversas	75 000	516 103	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	185 000		
		02	Taxas de relaxe	1 000		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	3 000		
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	300		
		05	Multas e outras penalidades	186 847	376 147	892 250
			Receitas Fiscais			73 757 500

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	01		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE			
			Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Juros - Administrações públicas			
		01	Estado	3 000		
		02	Fundos Autónomos	1		
		03	Serviços Autónomos	3 000	6 001	
	03		Juros - Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	
	04		Juros - Instituições de crédito			
		01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	240 000		
		02	Instituições monetárias privadas	1	240 001	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	1		
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	09		Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	5 000	5 000	
	10		Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	1	1	
	12		Rendas de terrenos			
		01	Outros sectores	2	2	251 010

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
05			TRANSFERÊNCIAS			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
		02	Administrações públicas			
		01	Estado	8 000 000		
		02	Fundos autónomos	5 000		
		03	Serviços autónomos	997	8 005 997	
		03	Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	8 006 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
		01	Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores	1 000	1 000	
		02	Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	15 000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	5		
		03	Outros bens não duradouros	48 000	63 005	
		03	Serviços			
		01	Serviços diversos	55 000	55 000	
		04	Rendas			
		01	Habitações	9 000		
		02	Edifícios	7 000		
		03	Outras	95	16 095	135 100

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Participação na venda de selos	5 000		
		02	Compensação pela utilização de moradias	8 000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	10		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico	10		
		05	Produto da emissão de moedas	10		
		06	Diversas	176 970	190 000	190 000
			Total das Receitas Correntes			82 339 610
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	03		Terrenos - Outros sectores	161 000	161 000	
	06		Habitações - Outros sectores	20 000	20 000	
	09		Edifícios - Outros sectores	40 000	40 000	
	12		Outros bens de investimento - Outros sectores	10 000	10 000	231 000
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	10	20	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE)	25 950 000		
		02	Fundos autónomos	10		
		03	Serviços autónomos	10	25 950 020	

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	06		Famílias			
		01	Particulares	10	10	
	07		Exterior - C.E.E.			
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	10		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	17 130 050		
		03	Fundo Social Europeu	300 000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores	10		
		05	Diversas	19 930	17 450 000	
	08		Exterior - Outros			
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores	10		
		02	Diversas	10	20	43 400 070
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Empresas privadas	9 781	9 781	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	250 000		
11		03	Particulares	90 500	340 510	350 291
			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior			

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
11	08	01	Diversos	1 000	1 000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
		01	Diversos	4 995 000	4 995 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	1 000	1 000	5 000 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
		01	Venda de participações	2 650 000	2 650 000	2 650 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	300 000	300 000	300 000
			Total das Receitas de Capital			51 931 361
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			134 270 971
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	7 720 000		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	136 735		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	198 500		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	100 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	330 100		
		08	Junta Autónoma do Porto de A. do Heroísmo	839 550		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	921 135		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1 779 700		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	26 350		
		13	Fundo Regional dos Transportes	1 114 000		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	14	Instituto de Acção Social	2 000		
		15	Escola Profissional das Capelas	36 000		
			Fundos Escolares			
		16	EB 2 Roberto Ivens	9 582		
		17	EB 2,3 Canto da Maia	17 220		
		18	Escola Básica Integrada de Nordeste	11 795		
		19	EB 2,3 Padre João José do Amaral - Lagoa	22 780		
		20	EB 2,3 Gaspar Frutuoso - Ribeira Grande	17 345		
		21	Escola Básica Integrada de Santa Maria	16 600		
		22	EB 2,3 de Capelas	18 115		
		23	EB 2,3 de Vila Franca do Campo	13 402		
		24	EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho - Rabo de Peixe	9 600		
		25	EB 2,3 de Arrifes	20 430		
		26	EB 2,3 de Angra do Heroísmo	28 800		
		27	EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	27 850		
		28	Escola Básica Integrada de Biscoitos	12 951		
		29	Escola Básica Integrada da Graciosa	16 125		
		30	Escola Básica Integrada de Velas	12 690		
		31	Escola Básica Integrada de Calheta	16 150		
		32	EB 2,3 da Horta	9 525		
		33	Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	15 770		
		34	Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	24 904		
		35	Escola Básica Integrada das Flores	5 380		
		36	ESG/B Antero de Quental	27 215		
		37	ESG/B Domingos Rebelo	22 350		
		38	ESG/B da Ribeira Grande	26 870		
		39	ESG/B das Laranjeiras	31 050		
		40	ESG/B Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	33 550		
		41	ESG/B Dr. Manuel de Arriaga - Horta	11 750		
		42	Conservatório Regional de Ponta Delgada	2 060		
		43	Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	700		
		44	Conservatório Regional da Horta	2 330		
		45	ESG/B Vitorino Nemésio	30 300		
		46	Escola Básica Integrada da Povoação	19 245		
		47	Escola Básica Integrada da Madalena	20 800		
		48	Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	1 157		
		49	Escola Básica Integrada do Topo	9 400		
		50	Área Escolar de Ponta Delgada	18 100		
		51	Área Escolar de Angra do Heroísmo	600		
		52	Área Escolar da Horta	330		
		53	Área Escolar da Praia da Vitória	1 800		
		54	Área Escolar de São Carlos	2 600		
		55	Área Escolar da Maia	785		
		56	Área Escolar da Ribeira Grande	1 470		
		57	Área Escolar de Rabo de Peixe	4 810		
		58	Área Escolar de Capelas	1 650		
		59	Área Escolar de Ginetes	570		
		60	Área Escolar de Arrifes	500		
		61	Área Escolar de Lagoa	860		

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	62	Área Escolar de Vila Franca do Campo	2 050		
		63	Instituto de Gestão Financeira da Saúde	100	13 816 086	
	02		Consignação de receitas	31 591 462	31 591 462	45 407 548
			TOTAL DA RECEITA			179 678 519

MAPA II

Despesas por departamentos e por capítulos da Região Autónoma dos Açores

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 527 574	1 527 574
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Secretaria-Geral da Presidência	517 071	
02	Direcção Regional das Comunidades	141 786	
40	Despesas do Plano	846 070	
			1 504 927
	<u>03 - SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA, PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO</u>		
01	Gabinete do Secretário	6 541 441	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	356 435	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	116 201	
04	Serviço Regional de Estatística dos Açores	217 523	
40	Despesas do Plano	1 058 230	
50	Contas de Ordem	13 158 800	
			21 448 630

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>04 - SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 280 979	
02	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	202 767	
03	Inspecção Regional	63 910	
40	Despesas do Plano	409 450	
50	Contas de Ordem	12 000 000	
			13 957 106
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</u>		
01	Gabinete do Secretário	596 544	
02	Direcção Regional da Cultura	1 212 752	
03	Direcção Regional da Educação	29 841 745	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desporto	1 220 488	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	617 727	
06	Direcção Regional de Saúde	128 890	
07	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	483 318	
08	Serviço Regional de Saúde	28 940 500	
40	Despesas do Plano	10 488 425	
50	Contas de Ordem	1 422 030	
			74 952 419
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	837 249	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	303 728	
03	Direcção Regional do Turismo	164 731	
04	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	167 878	
40	Despesas do Plano	11 302 318	
50	Contas de Ordem	17 331 168	
			30 107 072
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1 005 293	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2 410 746	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	1 286 181	
04	Direcção Regional das Pescas	75 824	
05	Direcção Regional do Ambiente	420 157	
40	Despesas do Plano	11 773 986	
50	Contas de Ordem	366 550	
			17 338 737

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	08 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01	Gabinete do Secretário	2 424 533	
02	Direcção Regional de Habitação	163 233	
03	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestre	1 258 881	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	72 429	
40	Despesas do Plano	13 793 978	
50	Contas de Ordem	1 129 000	
			18 842 054
TOTAL GERAL			179 678 519

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

(Valores em Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		36 730 215
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	36 730 215	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		84 755 149
2.01	Educação	34 912 397	
2.02	Saúde	31 781 512	
2.03	Segurança e Acção Sociais	1 300 943	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos	11 131 457	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	5 628 840	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		55 154 428
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	15 022 208	
3.02	Indústria e Energia	12 355 115	
3.03	Transportes e Comunicações	18 607 311	
3.04	Comércio e Turismo	4 840 844	
3.05	Outras Funções Económicas	4 328 950	

(Valores em Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
4	OUTRAS FUNÇÕES		3 038 727
4.01	Operações da Dívida Pública	1 700 000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	1 338 727	
	TOTAL		179 678 519

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

(Valores em Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		83 660 591
01.00	Despesas com pessoal		40 412 279
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		2 622 671
03.00	Encargos correntes da dívida		1 700 000
03.01	Juros	1 650 000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	50 000	
04.00	Transferências correntes		33 649 365
04.01	Administrações Públicas	33 390 068	
04.02			
A	Outros Sectores	259 297	
04.04			
05.00	Subsídios		0
06.00	Outras despesas correntes		5 276 276
	DESPESAS DE CAPITAL		937 923
07.00	Aquisição de bens de capital		239 817
08.00	Transferências de capital		631 106
08.02	Administrações Públicas	25 756	
08.01			
E			
08.03	Outros Sectores	605 350	
A			
08.07			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		67 000

(Valores em Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
40	DESPESAS DO PLANO		49 672 457
	CONTAS DE ORDEM		45 407 548
	TOTAL		179 678 519

MAPA V

Receitas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	83 923 902
Fundo Regional de Acção Cultural	201 997
Fundo Regional de Acção Social Escolar	1 973 153
Fundo Regional de Fomento do Desporto	879 430
Instituto de Acção Social	665 000
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	1 440 000
Escola Profissional das Capelas	992 620
Fundos Escolares	
EB e Roberto Ivens	40 082
EB 2,3 Canto da Maia	47 756
Escola Básica Integrada de Nordeste	29 450
EB 2,3 Padre João José do Amaral - Lagoa	53 446
EB 2,3 Gaspar Frutuoso - Ribeira Grande	51 845
Escola Básica Integrada de Santa Maria	42 593
EB 2,3 de Capelas	46 675
EB 2,3 de Vila Franca do Campo	36 024
EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho - Rabo de Peixe	40 200
EB 2,3 de Arrifes	50 338
EB 2,3 de Angra do Heroísmo	110 450
EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	49 709
Escola Básica Integrada de Biscoitos	73 901
Escola Básica Integrada da Graciosa	54 125
Escola Básica Integrada de Velas	32 122
Escola Básica Integrada de Calheta	37 150
EB 2,3 da Horta	20 425
Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	41 190
Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	68 889
Escola Básica Integrada das Flores	21 046
ESG/B Antero de Quental	56 720
ESG/B Domingos Rebelo	55 850
ESG/B da Ribeira Grande	66 007
ESG/B das Laranjeiras	89 050
ESG/B Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	193 739
ESG/B Dr. Manuel de Arriaga - Horta	29 413
Conservatório Regional de Ponta Delgada	4 560
Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	3 200
Conservatório Regional da Horta	4 830
ESG/B Vitorino Nemésio	113 100
Escola Básica Integrada da Povoação	43 245
Escola Básica Integrada da Madalena	80 609
Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	3 027
Escola Básica Integrada do Topo	17 634
Área Escolar de Ponta Delgada	48 100
Área Escolar de Angra do Heroísmo	15 100
Área Escolar da Horta	9 160
Área Escolar da Praia da Vitória	19 600
Área Escolar de São Carlos	22 400
Área Escolar da Maia	7 347

(Contos)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
Área Escolar da Ribeira Grande	13 266
Área Escolar de Rabo de Peixe	20 678
Área Escolar de Capelas	13 350
Área Escolar de Ginetes	6 070
Área Escolar de Arrifes	8 500
Área Escolar de Lagoa	14 860
Área Escolar de Vila Franca do Campo	13 950
Hospital da Horta	4 775 478
Hospital de Angra do Heroísmo	7 497 840
Hospital de Ponta Delgada	10 618 167
Centro de Saúde da Horta	984 890
Centro de Saúde de São Roque do Pico	520 100
Centro de Saúde da Madalena	647 789
Centro de Saúde das Lajes do Pico	562 321
Centro de Saúde de Velas	679 928
Centro de Saúde de Calheta - São Jorge	632 669
Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa	769 500
Centro de Saúde da Praia da Vitória	1 780 432
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	2 104 900
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	949 956
Centro de Saúde da Ribeira Grande	1 714 379
Centro de Saúde da Povoação	1 041 430
Centro de Saúde de Ponta Delgada	3 866 772
Centro de Saúde de Nordeste	590 614
Centro de Saúde de Vila do Porto	747 042
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	661 126
Centro de Oncologia dos Açores	87 278
Instituto de Gestão Financeira da Saúde	212 628
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	10 290 292
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social	24 115 390
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	15 958 285
Fundo Regional de Abastecimento	7 720 000
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	2 588 400
Junta Autónoma do Porto da Horta	2 376 185
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	3 273 700
07 - SEC. REG. DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE	1 240 509
Instituto de Alimentação e mercados Agrícolas - IAMA	1 106 484
Instituto Regional de Ordenamento Agrário - IROA	125 385
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas	8 640
08 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO	2 236 541
Fundo Regional dos Transportes	1 795 800
Serviço Regional de Protecção Civil	440 741
TOTAL	103 359 237

MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos
segundo a classificação orgânica

(Contos)	
DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	83 923 902
Fundo Regional de Acção Cultural	201 997
Fundo Regional de Acção Social Escolar	1 973 153
Fundo Regional de Fomento do Desporto	879 430
Instituto de Acção Social	665 000
Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	1 440 000
Escola Profissional das Capelas	992 620
Fundos Escolares	
EB e Roberto Ivens	40 082
EB 2,3 Canto da Maia	47 756
Escola Básica Integrada de Nordeste	29 450
EB 2,3 Padre João José do Amaral - Lagoa	53 446
EB 2,3 Gaspar Frutuoso - Ribeira Grande	51 845
Escola Básica Integrada de Santa Maria	42 593
EB 2,3 de Capelas	46 675
EB 2,3 de Vila Franca do Campo	36 024
EB 2,3 Rui Galvão de Carvalho - Rabo de Peixe	40 200
EB 2,3 de Arrifes	50 338
EB 2,3 de Angra do Heroísmo	110 450
EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	49 709
Escola Básica Integrada de Biscoitos	73 901
Escola Básica Integrada da Graciosa	54 125
Escola Básica Integrada de Velas	32 122
Escola Básica Integrada de Calheta	37 150
EB 2,3 da Horta	20 425
Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	41 190
Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	68 889
Escola Básica Integrada das Flores	21 046
ESG/B Antero de Quental	56 720
ESG/B Domingos Rebelo	55 850
ESG/B da Ribeira Grande	66 007
ESG/B das Laranjeiras	89 050
ESG/B Padre Jerónimo Emiliano de Andrade	193 739
ESG/B Dr. Manuel de Arriaga - Horta	29 413
Conservatório Regional de Ponta Delgada	4 560
Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	3 200
Conservatório Regional da Horta	4 830
ESG/B Vitorino Nemésio	113 100
Escola Básica Integrada da Povoação	43 245
Escola Básica Integrada da Madalena	80 609
Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	3 027
Escola Básica Integrada do Topo	17 634
Área Escolar de Ponta Delgada	48 100
Área Escolar de Angra do Heroísmo	15 100
Área Escolar da Horta	9 160
Área Escolar da Praia da Vitória	19 600
Área Escolar de São Carlos	22 400
Área Escolar da Maia	7 347

(Contos)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
Área Escolar da Ribeira Grande	13 266
Área Escolar de Rabo de Peixe	20 678
Área Escolar de Capelas	13 350
Área Escolar de Ginetes	6 070
Área Escolar de Arrifes	8 500
Área Escolar de Lagoa	14 860
Área Escolar de Vila Franca do Campo	13 950
Hospital da Horta	4 775 478
Hospital de Angra do Heroísmo	7 497 840
Hospital de Ponta Delgada	10 618 167
Centro de Saúde da Horta	984 890
Centro de Saúde de São Roque do Pico	520 100
Centro de Saúde da Madalena	647 789
Centro de Saúde das Lajes do Pico	562 321
Centro de Saúde de Velas	679 928
Centro de Saúde de Calheta - São Jorge	632 669
Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa	769 500
Centro de Saúde da Praia da Vitória	1 780 432
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	2 104 900
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	949 956
Centro de Saúde da Ribeira Grande	1 714 379
Centro de Saúde da Povoação	1 041 430
Centro de Saúde de Ponta Delgada	3 866 772
Centro de Saúde de Nordeste	590 614
Centro de Saúde de Vila do Porto	747 042
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	661 126
Centro de Oncologia dos Açores	87 278
Instituto de Gestão Financeira da Saúde	212 628
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social	10 290 292
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social	24 115 390
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	15 958 285
Fundo Regional de Abastecimento	7 720 000
Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	2 588 400
Junta Autónoma do Porto da Horta	2 376 185
Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	3 273 700
07 - SEC. REG. DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE	1 240 509
Instituto de Alimentação e mercados Agrícolas - IAMA	1 106 484
Instituto Regional de Ordenamento Agrário - IROA	125 385
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas	8 640
08 - SEC. REG. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTO	2 236 541
Fundo Regional dos Transportes	1 795 800
Serviço Regional de Protecção Civil	440 741
TOTAL	103 359 237

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados segundo a classificação funcional

(Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		440 741
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	440 741	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		

(Contos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
2	FUNÇÕES SOCIAIS		82 483 902
2.01	Educação	4 886 554	
2.02	Saúde	41 445 239	
2.03	Segurança e Acção Sociais	35 070 682	
2.04	Habitação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 081 427	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		18 994 594
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	1 240 509	
3.02	Indústria e Energia	7 720 000	
3.03	Transportes e Comunicações	10 034 085	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	OUTRAS FUNÇÕES		1 440 000
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	1 440 000	
	TOTAL		103 359 237

MAPA VIII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação económica

(Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		87 226 605
01.00	Despesas com pessoal		23 138 311
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		13 505 364
03.00	Encargos correntes da dívida		310 423
03.01	Juros	296 423	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	14 000	
04.00	Transferências correntes		34 540 636
04.01	Administrações Públicas	10 327 295	

(Contos)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
04.02 A	Outros Sectores	24 213 341	
04.04			
05.00	Subsídios		8 079 850
06.00	Outras despesas correntes		7 652 021
	DESPESAS DE CAPITAL		10 805 502
07.00	Aquisição de bens de capital		9 455 827
08.00	Transferências de capital		176 000
08.02	Administrações Públicas	56 000	
08.01			
E			
08.03	Outros Sectores	120 000	
A			
08.07			
09.00	Activos financeiros		100 500
10.00	Passivos financeiros		668 200
11.00	Outras despesas de capital		404 975
	CONTAS DE ORDEM		5 327 130
	TOTAL		103 359 237

MAPA IX

Despesas de investimento da administração pública regional

Resumo por departamentos

(Valores em Contos)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
TOTAL DA REGIÃO	Total	62 351 540	68 202 801	138 166 099
	Cap 40 - FR	35 364 578	32 336 694	59 971 428
	Cap 40 - FC	14 307 879	22 297 250	45 159 100
	O.Fontes - FR	641 670	705 000	463 000
	O.Fontes - FC	12 037 413	12 863 857	32 572 571
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	846 070	2 367 170	4 484 660
	Cap 40 - FR	607 050	981 670	1 949 110
	Cap 40 - FC	239 020	1 385 500	2 535 550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO	Total	1 058 230	105 000	265 000
	Cap 40 - FR	836 167	37 000	61 000
	Cap 40 - FC	222 063	68 000	204 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	Total	516 450	638 000	1 892 000
	Cap 40 - FR	409 450	467 000	1 380 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107 000	171 000	512 000
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	Total	11 901 806	13 255 500	22 256 500
	Cap 40 - FR	6 722 288	5 961 800	11 366 500
	Cap 40 - FC	3 766 138	6 104 700	8 755 000
	O.Fontes - FR	603 670	605 000	383 000
	O.Fontes - FC	809 711	584 000	1 752 000

(Valores em Contos)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	11 377 556	11 417 418	22 663 418
	Cap 40 - FR	7 631 751	6 236 323	12 662 918
	Cap 40 - FC	3 670 567	5 181 095	10 000 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75 238	0	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE	Total	22 857 450	26 150 013	71 719 521
	Cap 40 - FR	9 200 317	10 787 451	27 845 400
	Cap 40 - FC	2 573 669	3 153 705	13 485 550
	O.Fontes - FR	38 000	100 000	80 000
	O.Fontes - FC	11 045 464	12 108 857	30 308 571
SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS	Total	13 793 978	14 269 700	14 885 000
	Cap 40 - FR	9 957 555	7 865 450	4 706 500
	Cap 40 - FC	3 836 423	6 404 250	10 178 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	846 070	2 367 170	4 484 660
	Cap 40 - FR	607 050	981 670	1 949 110
	Cap 40 - FC	239 020	1 385 500	2 535 550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Total	510 150	2 013 670	3 469 160
	Cap 40 - FR	271 130	628 170	933 610
	Cap 40 - FC	239 020	1 385 500	2 535 550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Total	132 620	148 500	400 500
	Cap 40 - FR	132 620	148 500	400 500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COOPERAÇÃO EXTERNA	Total	203 300	205 000	615 000
	Cap 40 - FR	203 300	205 000	615 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Total	510.150	2.013.670	3.469.160
	Cap 40 - FR	271.130	628.170	933.610
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 1				
Incremento dos Recursos para a Investigação, Ciência e Tecnologia	Total	510.150	2.013.670	3.469.160
	Cap 40 - FR	271.130	628.170	933.610
	Cap 40 - FC	239.020	1.385.500	2.535.550
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Total	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FR	132.620	148.500	400.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 4				
Audio Visual	Total	33.345	35.000	60.000
	Cap 40 - FR	33.345	35.000	60.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Circulação	Total	71.250	85.000	255.000
	Cap 40 - FR	71.250	85.000	255.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Equipamento Tecnológico	Total	12.825	13.500	40.500
	Cap 40 - FR	12.825	13.500	40.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Formação e Incentivo	Total	15.200	15.000	45.000
	Cap 40 - FR	15.200	15.000	45.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
COOPERAÇÃO EXTERNA	Total	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FR	203.300	205.000	615.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 3				
Cooperação Inter-Regional	Total	23.750	30.000	90.000
	Cap 40 - FR	23.750	30.000	90.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Emigrado/Repatriado	Total	13.300	15.000	45.000
	Cap 40 - FR	13.300	15.000	45.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Identidade Cultural	Total	166.250	160.000	480.000
	Cap 40 - FR	166.250	160.000	480.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
RESUMO POR PROGRAMAS				
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	1 058 230	105 000	265 000
	Cap 40 - FR	836 167	37 000	61 000
	Cap 40 - FC	222 063	68 000	204 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA	Total	1 048 230	105 000	265 000
	Cap 40 - FR	826 167	37 000	61 000
	Cap 40 - FC	222 063	68 000	204 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	10 000	0	0
	Cap 40 - FR	10 000	0	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
PLANEAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA	Total	1.048.230	105.000	265.000
	Cap 40 - FR	826.167	37.000	61.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 2				
Planeamento e Finanças	Total	1.024.480	80.000	240.000
	Cap 40 - FR	802.417	12.000	36.000
	Cap 40 - FC	222.063	68.000	204.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Estatística	Total	23.750	25.000	25.000
	Cap 40 - FR	23.750	25.000	25.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	10.000	0	0
	Cap 40 - FR	10.000	0	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 1				
Calamidades - Bonificações e apoios	Total	10.000	0	0
	Cap 40 - FR	10.000	0	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
RESUMO POR PROGRAMAS				
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	516.450	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	409.450	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Total	516.450	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	409.450	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	Total	516.450	638.000	1.892.000
	Cap 40 - FR	409.450	467.000	1.380.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
Nº Projectos: 3				
Modernização Administrativa	Total	269.450	333.000	992.000
	Cap 40 - FR	162.450	162.000	480.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	107.000	171.000	512.000
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	218.500	270.000	810.000
	Cap 40 - FR	218.500	270.000	810.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Serviços Sociais	Total	28.500	35.000	90.000
	Cap 40 - FR	28.500	35.000	90.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
RESUMO POR PROGRAMAS				
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	11 901 806	13 255 500	22 256 500
	Cap 40 - FR	6 722 288	5 961 800	11 366 500
	Cap 40 - FC	3 766 138	6 104 700	8 755 000
	O.Fontes - FR	603 670	605 000	383 000
	O.Fontes - FC	809 711	584 000	1 752 000
DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	Total	3 316 450	6 330 000	11 500 000
	Cap 40 - FR	2 032 525	2 590 000	4 955 000
	Cap 40 - FC	1 283 925	3 740 000	6 545 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	596 211	500 000	2 500 000
	Cap 40 - FR	144 400	245 000	1 225 000
	Cap 40 - FC	226 100	255 000	1 275 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	225 711	0	0
JUVENTUDE E EMPREGO	Total	1 159 000	1 128 000	2 974 000
	Cap 40 - FR	575 000	544 000	1 222 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	584 000	584 000	1 752 000
DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	Total	1 144 500	1 152 000	1 100 000
	Cap 40 - FR	164 000	172 800	165 000
	Cap 40 - FC	980 500	979 200	935 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	1 249 250	800 000	0
	Cap 40 - FR	227 763	179 500	0
	Cap 40 - FC	1 021 488	620 500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	1 209 295	1 210 000	766 000
	Cap 40 - FR	605 625	605 000	383 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	603 670	605 000	383 000
	O.Fontes - FC	0	0	0
PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	1 548 500	778 500	2 060 500
	Cap 40 - FR	1 548 500	778 500	2 060 500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	938 600	1 307 000	1 356 000
	Cap 40 - FR	684 475	797 000	1 356 000
	Cap 40 - FC	254 125	510 000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	740 000	50 000	0
	Cap 40 - FR	740 000	50 000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	Total	3.316.450	6.330.000	11.500.000
	Cap 40 - FR	2.032.525	2.590.000	4.955.000
	Cap 40 - FC	1.283.925	3.740.000	6.545.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 1				
Construções Escolares	Total	3.316.450	6.330.000	11.500.000
	Cap 40 - FR	2.032.525	2.590.000	4.955.000
	Cap 40 - FC	1.283.925	3.740.000	6.545.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	596.211	500.000	2.500.000
	Cap 40 - FR	144.400	245.000	1.225.000
	Cap 40 - FC	226.100	255.000	1.275.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	225.711	0	0
Nº Projectos: 3				
Equipamentos Escolares	Total	266.000	300.000	1.500.000
	Cap 40 - FR	39.900	45.000	225.000
	Cap 40 - FC	226.100	255.000	1.275.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Formação	Total	282.711	100.000	500.000
	Cap 40 - FR	57.000	100.000	500.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	225.711	0	0
Tecnologias de informação	Total	47.500	100.000	500.000
	Cap 40 - FR	47.500	100.000	500.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
JUVENTUDE E EMPREGO	Total	1.159.000	1.128.000	2.974.000
	Cap 40 - FR	575.000	544.000	1.222.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	584.000	584.000	1.752.000
Nº Projectos: 2				

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Juventude	Total	289.000	266.000	688.000
	Cap 40 - FR	289.000	266.000	688.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Emprego e Formação Profissional	Total	870.000	862.000	2.286.000
	Cap 40 - FR	286.000	278.000	534.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	584.000	584.000	1.752.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE INTRA-ESTRUTURAS DE SAÚDE	Total	1.144.500	1.152.000	1.100.000
	Cap 40 - FR	164.000	172.800	165.000
	Cap 40 - FC	980.500	979.200	935.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 2				
Construção de Novas Unidades	Total	540.000	250.000	0
	Cap 40 - FR	74.000	37.500	0
	Cap 40 - FC	466.000	212.500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	Total	604.500	902.000	1.100.000
	Cap 40 - FR	90.000	135.500	165.000
	Cap 40 - FC	514.500	766.500	935.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	1.249.250	800.000	0
	Cap 40 - FR	227.763	179.500	0
	Cap 40 - FC	1.021.488	620.500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 2				
Aptreçamento/Modernização	Total	1.201.750	740.000	0
	Cap 40 - FR	220.638	170.500	0
	Cap 40 - FC	981.113	569.500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Actualização Profissional	Total	47.500	60.000	0
	Cap 40 - FR	7.125	9.000	0
	Cap 40 - FC	40.375	51.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	1.209.295	1.210.000	766.000
	Cap 40 - FR	605.625	605.000	383.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	603.670	605.000	383.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 2				
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	771.457	870.000	380.000
	Cap 40 - FR	377.787	435.000	190.000
	Cap 40 - FC	393.670	435.000	190.000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	437.838	340.000	386.000
	Cap 40 - FR	227.838	170.000	193.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	210.000	170.000	193.000
	O.Fontes - FC	0	0	0
PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	1.548.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FR	1.548.500	778.500	2.060.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 3				
Dinamização de Actividades Culturais	Total	420.375	432.500	1.277.500
	Cap 40 - FR	420.375	432.500	1.277.500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	1.051.175	265.000	540.000
	Cap 40 - FR	1.051.175	265.000	540.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Protecção e Valorização de Angra Património Mundial	Total	76.950	81.000	243.000
	Cap 40 - FR	76.950	81.000	243.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	938.600	1.307.000	1.356.000
	Cap 40 - FR	684.475	797.000	1.356.000
	Cap 40 - FC	254.125	510.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 2				
Instalações Desportivas	Total	544.350	706.000	138.000
	Cap 40 - FR	290.225	196.000	138.000
	Cap 40 - FC	254.125	510.000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Actividades Desportivas	Total	394.250	601.000	1.218.000
	Cap 40 - FR	394.250	601.000	1.218.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
Nº Projectos: 1				

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Calamidades - Sismo	Total	740.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	740.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	11 377 556	11 417 418	22 663 418
	Cap 40 - FR	7 631 751	6 236 323	12 662 918
	Cap 40 - FC	3 670 567	5 181 095	10 000 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75 238	0	0
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	1 388 900	1 755 000	5 250 000
	Cap 40 - FR	563 635	760 500	2 139 000
	Cap 40 - FC	825 265	994 500	3 111 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO	Total	1 068 371	1 300 000	4 460 000
	Cap 40 - FR	767 479	954 655	3 128 000
	Cap 40 - FC	300 892	345 345	1 332 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Total	317 488	285 000	855 000
	Cap 40 - FR	242 250	285 000	855 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	75 238	0	0
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	Total	234 650	253 000	759 000
	Cap 40 - FR	234 650	253 000	759 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMAS DE INCENTIVOS	Total	1 300 000	1 400 000	4 500 000
	Cap 40 - FR	910 000	980 000	3 150 000
	Cap 40 - FC	390 000	420 000	1 350 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	1 711 900	3 578 000	6 038 000
	Cap 40 - FR	752 590	1 011 000	2 213 000
	Cap 40 - FC	959 310	2 567 000	3 825 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total	1 940 000	2 300 000	600 000
	Cap 40 - FR	1 741 100	1 747 500	217 500
	Cap 40 - FC	198 900	552 500	382 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO	Total	174 247	191 418	201 418
	Cap 40 - FR	174 247	191 418	201 418
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

CALAMIDADES

REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	1.388.900	1.755.000	5.250.000
	Cap 40 - FR	563.635	760.500	2.139.000
	Cap 40 - FC	825.265	994.500	3.111.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Promoção Turística	Total	795.150	950.000	3.000.000
	Cap 40 - FR	139.460	168.000	526.500
	Cap 40 - FC	655.690	782.000	2.473.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Oferta e Animação Turísticas	Total	332.500	390.000	1.170.000
	Cap 40 - FR	162.925	177.500	532.500
	Cap 40 - FC	169.575	212.500	637.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Investimentos Estratégicos	Total	251.750	405.000	1.050.000
	Cap 40 - FR	251.750	405.000	1.050.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Informação e Formação	Total	9.500	10.000	30.000
	Cap 40 - FR	9.500	10.000	30.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

SISTEMAS DE INCENTIVOS AO TURISMO	Total	1.068.371	1.300.000	4.460.000
	Cap 40 - FR	767.479	954.655	3.128.000
	Cap 40 - FC	300.892	345.345	1.332.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Sistemas de Apoio ao Investimento Privado	Total	1.068.371	1.300.000	4.460.000
	Cap 40 - FR	767.479	954.655	3.128.000
	Cap 40 - FC	300.892	345.345	1.332.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Total	317.488	285.000	855.000
	Cap 40 - FR	242.250	285.000	855.000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Consolidação de Infra-Estruturas	Total	76.000	100.000	300.000
	Cap 40 - FR	76.000	100.000	300.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Serviços de Apoio às Empresas	Total	95.000	110.000	330.000
	Cap 40 - FR	95.000	110.000	330.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Artesanato	Total	146.488	75.000	225.000
	Cap 40 - FR	71.250	75.000	225.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO	Total	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FR	234.650	253.000	759.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Dinamização do comércio	Total	40.850	43.000	129.000
	Cap 40 - FR	40.850	43.000	129.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Promoção Externa de Produtos Regionais	Total	193.800	210.000	630.000
	Cap 40 - FR	193.800	210.000	630.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

SISTEMAS DE INCENTIVOS	Total	1.300.000	1.400.000	4.500.000
	Cap 40 - FR	910.000	980.000	3.150.000
	Cap 40 - FC	390.000	420.000	1.350.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 1				
Apoio Financeiro ao Investimento Privado	Total	1.300.000	1.400.000	4.500.000
	Cap 40 - FR	910.000	980.000	3.150.000
	Cap 40 - FC	390.000	420.000	1.350.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	1.711.900	3.578.000	6.038.000
	Cap 40 - FR	752.590	1.011.000	2.213.000
	Cap 40 - FC	959.310	2.567.000	3.825.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Equipamentos de Apoio Portuários	Total	142.500	300.000	900.000
	Cap 40 - FR	21.375	45.000	135.000
	Cap 40 - FC	121.125	255.000	765.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	533.900	557.000	1.535.000
	Cap 40 - FR	533.900	557.000	1.535.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Infra-Estruturas Portuárias	Total	1.034.550	2.720.000	3.600.000
	Cap 40 - FR	196.365	408.000	540.000
	Cap 40 - FC	838.185	2.312.000	3.060.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Estudos	Total	950	1.000	3.000
	Cap 40 - FR	950	1.000	3.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total	1.940.000	2.300.000	600.000
	Cap 40 - FR	1.741.100	1.747.500	217.500
	Cap 40 - FC	198.900	552.500	382.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
N.º Projectos: 3				
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	320.000	800.000	600.000
	Cap 40 - FR	121.100	247.500	217.500
	Cap 40 - FC	198.900	552.500	382.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Gestão dos Aerodromos Regionais				
	Total	120.000	0	0
	Cap 40 - FR	120.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Equilíbrio Financeiro da Transportadora Aérea				
	Total	1.500.000	1.500.000	0
	Cap 40 - FR	1.500.000	1.500.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SECTOR ENERGÉTICO				
	Total	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FR	174.247	191.418	201.418
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
N.º Projectos: 2				
Utilização Racional de Energia	Total	9.500	10.000	20.000
	Cap 40 - FR	9.500	10.000	20.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

Serviço Público e Social	Total	164.747	181.418	181.418
	Cap 40 - FR	164.747	181.418	181.418
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	1.242.000	355.000	0
	Cap 40 - FR	245.800	53.250	0
	Cap 40 - FC	996.200	301.750	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
N.º Projectos: 2				
Calamidades - Transportes Marítimos	Total	797.000	355.000	0
	Cap 40 - FR	162.050	53.250	
	Cap 40 - FC	634.950	301.750	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Sismo	Total	445.000	0	0
	Cap 40 - FR	83.750		
	Cap 40 - FC	361.250		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL	Total	2.000.000	0	0
	Cap 40 - FR	2.000.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
N.º Projectos: 1				
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	Total	2.000.000	0	0
	Cap 40 - FR	2.000.000		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
---------------------	-------------------------	------	------	----------------

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	22 857 450	26 150 013	71 719 521
	Cap 40 - FR	9 200 317	10 787 451	27 845 400
	Cap 40 - FC	2 573 669	3 153 705	13 485 550
	O.Fontes - FR	38 000	100 000	80 000
	O.Fontes - FC	11 045 464	12 108 857	30 308 571
FOMENTO AGRÍCOLA	Total	7 943 875	9 714 950	29 252 950
	Cap 40 - FR	2 424 162	3 710 950	11 801 700
	Cap 40 - FC	76 713	204 000	21 250
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	5 443 000	5 800 000	17 430 000
APOIÀ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	Total	4 043 000	3 682 666	2 070 000
	Cap 40 - FR	2 590 500	2 145 666	2 070 000
	Cap 40 - FC	159 500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1 293 000	1 537 000	0
DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	Total	2 477 000	2 790 500	8 035 500
	Cap 40 - FR	722 000	920 500	2 680 500
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1 755 000	1 870 000	5 355 000

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Total	1 255 239	1 782 000	5 400 000
	Cap 40 - FR	900 239	926 500	2 811 000
	Cap 40 - FC	0	281 500	849 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	355 000	574 000	1 740 000
ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE DA PESCA	Total	2 313 500	2 635 250	1 985 750
	Cap 40 - FR	700 625	952 000	1 352 000
	Cap 40 - FC	847 875	1 072 000	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	765 000	611 250	633 750
MODERNIZAÇÃO DAS PESCAS	Total	2 285 464	2 939 607	8 818 821
	Cap 40 - FR	851 000	1 223 000	3 669 000
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	1 434 464	1 716 607	5 149 821
QUALIDADE AMBIENTAL	Total	1 029 372	2 124 140	15 725 600
	Cap 40 - FR	195 541	465 435	3 030 300
	Cap 40 - FC	795 831	1 558 705	12 615 300
	O.Fontes - FR	38 000	100 000	80 000
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	1 510 000	480 900	430 900
	Cap 40 - FR	816 250	443 400	430 900
	Cap 40 - FC	693 750	37 500	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
FOMENTO AGRÍCOLA	Total	7.943.875	9.714.950	29.252.950
	Cap 40 - FR	2.424.162	3.710.950	11.801.700
	Cap 40 - FC	76.713	204.000	21.250
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	5.443.000	5.800.000	17.430.000
N.º Projectos: 4				
Infra-Estruturas Agrícolas	Total	3.571.800	3.775.000	11.445.000
	Cap 40 - FR	611.800	695.000	2.445.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	2.960.000	3.080.000	9.000.000
Sanidade Animal e Vegetal	Total	972.425	1.334.100	3.310.300
	Cap 40 - FR	627.712	860.100	2.479.050
	Cap 40 - FC	76.713	204.000	21.250
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	268.000	270.000	810.000
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias	Total	268.375	469.350	1.417.050
	Cap 40 - FR	268.375	469.350	1.417.050
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Reduzir Custos de Exploração Agrícola	Total	3.131.275	4.136.500	13.080.600
	Cap 40 - FR	916.275	1.686.500	5.460.600
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	2.215.000	2.450.000	7.620.000
APOIÀ TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS	Total	4.043.000	3.682.666	2.070.000
	Cap 40 - FR	2.590.500	2.145.666	2.070.000
	Cap 40 - FC	159.500	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	1.293.000	1.537.000	0
N.º Projectos: 1				
Transformação e Comercialização	Total	4.043.000	3.682.666	2.070.000
	Cap 40 - FR	2.590.500	2.145.666	2.070.000
	Cap 40 - FC	159.500		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	1.293.000	1.537.000	

DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	Total	2.477.000	2.790.500	8.035.500
	Cap 40 - FR	722.000	920.500	2.680.500
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	1.755.000	1.870.000	5.355.000
N.º Projectos: 3				
Diversificação da Produção Agrícola	Total	1.267.500	1.503.500	4.513.500
	Cap 40 - FR	427.500	593.500	1.783.500
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	840.000	910.000	2.730.000
Formação e Informação	Total	103.500	167.000	522.000
	Cap 40 - FR	28.500	47.000	147.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	75.000	120.000	375.000
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas	Total	1.106.000	1.120.000	3.000.000
	Cap 40 - FR	266.000	280.000	750.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	840.000	840.000	2.250.000
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Total	1.255.239	1.782.000	5.400.000
	Cap 40 - FR	900.239	926.500	2.811.000
	Cap 40 - FC	0	281.500	849.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	355.000	574.000	1.740.000
N.º Projectos: 3				

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	Total	315.432	422.500	1.321.500
	Cap 40 - FR	120.432	103.500	342.000
	Cap 40 - FC		85.000	259.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	195.000	234.000	720.000
Infra-Estruturas e Equipamentos	Total	777.500	1.160.000	3.480.000
	Cap 40 - FR	617.500	747.500	2.242.500
	Cap 40 - FC		72.500	217.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	160.000	340.000	1.020.000
Uso Múltiplo da Floresta	Total	162.307	199.500	598.500
	Cap 40 - FR	162.307	75.500	226.500
	Cap 40 - FC		124.000	372.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

ESTRUTURAS DE APOIO A ACTIVIDADE DA PESCA	Total	2.313.500	2.635.250	1.985.750
	Cap 40 - FR	700.625	952.000	1.352.000
	Cap 40 - FC	847.875	1.072.000	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	765.000	611.250	633.750
Nº Projectos: 2				
Inspeção e Gestão	Total	118.750	440.250	1.320.750
	Cap 40 - FR	118.750	440.250	1.320.750
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Estruturas Portuárias	Total	2.194.750	2.195.000	665.000
	Cap 40 - FR	581.875	511.750	31.250
	Cap 40 - FC	847.875	1.072.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	765.000	611.250	633.750

MODERNIZAÇÃO DAS PISCAS	Total	2.285.464	2.939.607	8.818.821
	Cap 40 - FR	851.000	1.223.000	3.669.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	1.434.464	1.716.607	5.149.821
Nº Projectos: 3				
Frota	Total	1.518.750	1.546.750	4.640.250
	Cap 40 - FR	400.000	428.000	1.284.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	1.118.750	1.118.750	3.356.250
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	Total	470.000	720.000	2.160.000
	Cap 40 - FR	380.000	630.000	1.890.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	90.000	90.000	270.000
Recursos Humanos	Total	296.714	672.857	2.018.571
	Cap 40 - FR	71.000	165.000	495.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC	225.714	507.857	1.523.571

QUALIDADE AMBIENTAL	Total	1.029.372	2.124.140	15.725.600
	Cap 40 - FR	195.541	465.435	3.030.300
	Cap 40 - FC	795.831	1.558.705	12.615.300
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Gestão de Recursos	Total	447.972	999.140	6.437.100
	Cap 40 - FR	96.265	237.385	1.111.275
	Cap 40 - FC	351.707	761.755	5.325.825
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	198.550	305.500	4.582.500
	Cap 40 - FR	37.288	59.575	893.625
	Cap 40 - FC	161.262	245.925	3.688.875
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Ordenamento do Território	Total	325.850	804.500	2.456.000
	Cap 40 - FR	53.438	165.475	575.400
	Cap 40 - FC	234.412	539.025	1.800.600
	O.Fontes - FR	38.000	100.000	80.000
	O.Fontes - FC			
Informação e Formação	Total	57.000	15.000	2.250.000
	Cap 40 - FR	8.550	3.000	450.000
	Cap 40 - FC	48.450	12.000	1.800.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

CALAMIDADES	Total	1.510.000	480.900	430.900
	Cap 40 - FR	816.250	443.400	430.900
	Cap 40 - FC	693.750	37.500	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Calamidades - Agricultura	Total	305.000	180.000	180.000
	Cap 40 - FR	305.000	180.000	180.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Pescas	Total	100.000	50.900	50.900
	Cap 40 - FR	100.000	50.900	50.900
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Ambiente	Total	830.000	0	0
	Cap 40 - FR	192.500		
	Cap 40 - FC	637.500		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Calamidades - Sismo	Total	275.000	250.000	200.000
	Cap 40 - FR	218.750	212.500	200.000
	Cap 40 - FC	56.250	37.500	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes

RESUMO POR PROGRAMAS

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	13 793 978	14 269 700	14 885 000
	Cap 40 - FR	9 957 555	7 865 450	4 706 500
	Cap 40 - FC	3 836 423	6 404 250	10 178 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	Total	4 560 000	7 785 000	11 820 000
	Cap 40 - FR	1 142 250	1 635 750	1 777 500
	Cap 40 - FC	3 417 750	6 149 250	10 042 500
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Total	887 000	675 000	0
	Cap 40 - FR	887 000	675 000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
PROTECÇÃO CIVIL	Total	996 978	564 700	260 000
	Cap 40 - FR	620 805	309 700	124 000
	Cap 40 - FC	376 173	255 000	136 000
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
HABITAÇÃO	Total	2 470 000	2 300 000	0
	Cap 40 - FR	2 470 000	2 300 000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0
CALAMIDADES	Total	4 880 000	2 945 000	2 805 000
	Cap 40 - FR	4 837 500	2 945 000	2 805 000
	Cap 40 - FC	42 500	0	0
	O.Fontes - FR	0	0	0
	O.Fontes - FC	0	0	0

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

(Valores em Contos)				
PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
SISTEMA RODOVIÁRIO REGIONAL	Total	4.560.000	7.785.000	11.820.000
	Cap 40 - FR	1.142.250	1.635.750	1.777.500
	Cap 40 - FC	3.417.750	6.149.250	10.042.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Construção de Novos Troços de Estrada	Total	1.545.000	3.275.000	9.120.000
	Cap 40 - FR	232.250	491.250	1.372.500
	Cap 40 - FC	1.312.750	2.783.750	7.747.500
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	2.715.000	4.110.000	2.700.000
	Cap 40 - FR	865.000	1.084.500	405.000
	Cap 40 - FC	1.850.000	3.025.500	2.295.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	300.000	400.000	0
	Cap 40 - FR	45.000	60.000	
	Cap 40 - FC	255.000	340.000	
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Total	887.000	675.000	0
	Cap 40 - FR	887.000	675.000	0
	Cap 40 - FC	0	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 3				
Edifícios Públicos	Total	611.000	575.000	0
	Cap 40 - FR	611.000	575.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Cartografia	Total	50.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	50.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	226.000	50.000	0
	Cap 40 - FR	226.000	50.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
PROTECÇÃO CIVIL	Total	996.978	564.700	260.000
	Cap 40 - FR	620.805	309.700	124.000
	Cap 40 - FC	376.173	255.000	136.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 4				
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	131.813	30.000	0
	Cap 40 - FR	68.223	30.000	
	Cap 40 - FC	63.590		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos para os CB's	Total	515.280	534.700	260.000
	Cap 40 - FR	408.609	279.700	124.000
	Cap 40 - FC	106.671	255.000	136.000
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Formação e Informação	Total	45.885	0	0
	Cap 40 - FR	45.885		
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	304.000	0	0
	Cap 40 - FR	98.088		
	Cap 40 - FC	205.912		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

(Valores em Contos)

PROGRAMAS/Projectos	Fontes de Financiamento	2000	2001	Anos Seguintes
HABITAÇÃO	Total	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FR	2.470.000	2.300.000	0
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	1.330.000	1.200.000	0
	Cap 40 - FR	1.330.000	1.200.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Recuperação da Habitação e Realojamentos	Total	1.140.000	1.100.000	0
	Cap 40 - FR	1.140.000	1.100.000	
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
CALAMIDADES	Total	4.880.000	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FR	4.837.500	2.945.000	2.805.000
	Cap 40 - FC	42.500	0	0
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Nº Projectos: 2				
Calamidades - Reabilitação de Estrada Regionais	Total	1.055.000	1.820.000	805.000
	Cap 40 - FR	1.012.500	1.820.000	805.000
	Cap 40 - FC	42.500		
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			
Calamidades - Sismo	Total	3.825.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FR	3.825.000	1.125.000	2.000.000
	Cap 40 - FC			
	O.Fontes - FR			
	O.Fontes - FC			

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2000 em suporte papel, CD-ROM, Internet.
- 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
- 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuída e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
- 4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.
- 5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

ASSINATURA PAPEL (inclui IVA 5%)		
	Escudos	Euros
1.ª série	26 200	130,69
2.ª série	26 200	130,69
3.ª série	26 200	130,69
1.ª e 2.ª séries	48 700	242,91
1.ª e 3.ª séries	48 700	242,91
2.ª e 3.ª séries	48 700	242,91
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	68 200	340,18
Compilação dos Sumários ...	8 500	42,40
Apêndices (acórdãos)	14 000	69,83
Diário da Assembleia da República	17 000	84,80

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997) (a)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34

Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.
(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

320\$00 — € 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa